

# CAINDOSUEZWEALTH (BRASIL) S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ 01.638.542/0001-57 - NIRE 35.300.173.970

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.11.2022

**Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de novembro de 2022, às 16h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 3º andar, Parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132. **Mesa:** Carlos Pelá - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário. **Presença:** Representantes legais da Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., única acionista da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, conforme o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** 1) Alteração do endereço da sede social; 2) transformação do tipo jurídico da Sociedade para sociedade empresária limitada; 3) eleição dos membros para compor a Diretoria da Sociedade; 4) aprovação do contrato social. **Deliberação:** Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os representantes da única acionista, aprovaram, sem quaisquer restrições: 1) Alterar o endereço da sede social de Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 3º andar, Parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132 para Avenida Paulista, nº 2.100, 8º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo, SP; 2) Transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade anônima para sociedade empresária limitada, observadas as disposições legais em vigor, modificando a sua denominação social para **Safra Wealth Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com as seguintes características: (i) as atuais 326.014.656 (trezentos e vinte e seis milhões, quatorze mil e seiscentas e cinquenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social de R\$326.014.656,00 (trezentos e vinte e seis milhões, quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), serão transformadas em 326.014.656 (trezentos e vinte e seis milhões, quatorze mil e seiscentas e cinquenta e seis) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, atribuídas à Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda, única acionista Sociedade; (ii) a Sociedade ora transformada não sofrerá qualquer solução de continuidade, mantendo o mesmo capital e o mesmo objeto social. 3) Eleger, para compor a Diretoria da Sociedade, os Srs. **Carlos Pelá**, brasileiro, casado, advogado, RG 14.849.919 SSP/SP, CPF 102.539.598-02; **Enrica Morpurgo**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP nº 100.228, RG 17.128.995-X SSP/SP, CPF 091.905.178-22; **Guilherme Meister**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 7.235.546-6 SSP/PR, CPF 024.842.559-50; **Hironimi Mizusaki**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG 3.367.069-9 SSP/SP, CPF 294.103.988-00; **Leandro de Azambuja Micotti**, brasileiro, casado, advogado, RG 21.569.675 SSP-SP, CPF 167.898.058-77; **Marcelo Dantas de Carvalho**, brasileiro, casado, bancário, RG 53.220.575 SSP/SP, CPF 762.310.031-91; **Marcio Aurelio de Nobrega**, brasileiro, casado, bancário, RG 14.091.242 SSP/SP, CPF 085.947.538-70; **Marcos Lima Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, RG 19.897.606-9 SSP/SP, CPF 105.109.428-30; **Maurício Ceará**, brasileiro, solteiro, securitário, RG 22.339.720-9 SSP/SP, CPF 245.498.928-03; **Reginaldo Marinho Fontes**, brasileiro, casado, matemático, RG 59.155.958-4 SSP/SP, CPF 766.610.837-00; **Ricardo Daniel Gomes de Negreiros**, brasileiro, casado, economista, RG 52.620.594-5 SSP/SP, CPF 100.113.537-75 e **Rogério Narle Elmals**, brasileiro, casado, economista, RG 1611451 SSP/IMG, CPF 329.024.506-30, todos com domicílio na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, com prazo de mandato de 4 (quatro) anos, ou seja, até a Reunião de Sócios e/ou Alteração Contratual da Sociedade que aprovar as contas do ano de 2025, estendendo-se até a posse dos novos Administradores que serão eleitos naquela ocasião. Os Diretores, ora eleitos, não estão impedidos, na forma da lei, para o exercício do cargo os quais foram eleitos e preenchem as condições previstas na Resolução nº 4.970, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade, e somente serão empossados em seus cargos após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. 4) A sociedade empresária limitada será regida pelas cláusulas e condições do Contrato Social, o qual é apensado ao final desta ata, como Anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. **Mesa:** Carlos Pelá - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário. **Acionista:** Safra Corretora de Valores e Câmbio Ltda., por seus Diretores Carlos Pelá e Marcos Lima Monteiro. Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Carlos Pelá - Presidente; Marcos Lima Monteiro - Secretário. JUCESP nº 698.987/22-6 e 698.988/22-0 em 26.12.2022, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 20/03/2023 17:30:12 com o número de série 61853EF56F3FCBEF.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/25385>

